



DECRETO Nº 022/2014

DE 08 DE ABRIL DE 2014.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Dom Aquino, **Josair Jeremias Lopes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.379/2014 de 08 de abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Art. 2º - O Crédito citado no Artigo anterior será aberto na seguinte classificação orçamentária:

08.003.13.392.0048.1.095.	Aniversario da Cidade - Dom Aquino 56 anos de Historia	165.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	165.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	165.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159.500,00
3.3.90.36.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADO - OUTROS	5.000,00
3.3.90.36.00.00	RECURSO LIVRE	500,00
3.3.90.39.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADO - OUTROS	145.000,00
3.3.90.39.00.00	RECURSO LIVRE	14.500,00
TOTAL:		165.000,00



Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.000.	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.04.000.0000.000.	Administração	
08.001.04.122.0000.000.	Administração Geral	
08.001.04.122.0003.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.001.04.122.0003.2.095.	Pagamento de Pessoal e Encargos com a Sec. de Turismo, Cultura e Meio Ambiente	
	- 3.00.00.00.00	41 DESPESAS CORRENTES
	- 3.1.00.00.00.00	41 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	- 3.1.90.00.00.00	41 APLICAÇÕES DIRETAS
291	- 3.1.90.11.00.00	41 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		2.000,00
08.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.000.	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.04.000.0000.000.	Administração	
08.001.04.122.0000.000.	Administração Geral	
08.001.04.122.0003.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.001.04.122.0003.2.103.	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente	
	- 3.00.00.00.00	41 DESPESAS CORRENTES
	- 3.3.00.00.00.00	41 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	- 3.3.90.00.00.00	41 APLICAÇÕES DIRETAS
297	- 3.3.90.39.00.00	41 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		1.500,00
08.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.000.	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.23.000.0000.000.	Comércio e Serviços	
08.001.23.695.0000.000.	Turismo	
08.001.23.695.0117.000.	MANUTENÇÃO COM O TURISMO	
08.001.23.695.0117.2.022.	Fomento ao Turismo Local	
	- 3.00.00.00.00	41 DESPESAS CORRENTES



**ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL
DOM AQUINO**



			- 3.3.00.00.00.00	41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			- 3.3.90.00.00.00	41	APLICAÇÕES DIRETAS	
300	- 3.3.90.36.00.00	41			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
08.000.00.000.0000.000.					SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.000.					GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.23.000.0000.000.					Comércio e Serviços	
08.001.23.695.0000.000.					Turismo	
08.001.23.695.0117.0000.					MANUTENÇÃO COM O TURISMO	
08.001.23.695.0117.2022.					Fomento ao Turismo Local	
			- 3.0.00.00.00.00	41	DESPESAS CORRENTES	
			- 3.3.00.00.00.00	41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			- 3.3.90.00.00.00	41	APLICAÇÕES DIRETAS	
301	- 3.3.90.39.00.00	41			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
08.000.00.000.0000.000.					SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.000.					GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.23.000.0000.000.					Comércio e Serviços	
08.001.23.695.0000.000.					Turismo	
08.001.23.695.0117.0000.					MANUTENÇÃO COM O TURISMO	
08.001.23.695.0117.2022.					Fomento ao Turismo Local	
			- 4.0.00.00.00.00	41	DESPESAS DE CAPITAL	
			- 4.4.00.00.00.00	41	INVESTIMENTOS	
			- 4.4.90.00.00.00	41	APLICAÇÕES DIRETAS	
302	- 4.4.90.52.00.00	41			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
08.000.00.000.0000.000.					SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.003.00.000.0000.000.					GERENCIA DE CULTURA	
08.003.13.000.0000.000.					Cultura	
08.003.13.392.0000.000.					Difusão Cultural	
08.003.13.392.0048.0000.					INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	
08.003.13.392.0048.2.079.					Manutenção de Atividades Culturais	
			- 3.0.00.00.00.00	41	DESPESAS CORRENTES	
			- 3.3.00.00.00.00	41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			- 3.3.90.00.00.00	41	APLICAÇÕES DIRETAS	
304	- 3.3.90.30.00.00	41			MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
08.000.00.000.0000.000.					SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL
DOM AQUINO



08.003.00.000.0000.000.	GERENCIA DE CULTURA	
08.003.13.000.0000.000.	Cultura	
08.003.13.392.0000.000.	Difusão Cultural	
08.003.13.392.0048.0000.	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	
08.003.13.392.0048.2.079.	Manutenção de Atividades Culturais	
	- 3.00.00.00.00.00 41 DESPESAS CORRENTES	
	- 3.3.00.00.00.00 41 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	- 3.3.90.00.00.00 41 APLICAÇÕES DIRETAS	
305 - 3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.500,00
08.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.003.00.000.0000.000.	GERENCIA DE CULTURA	
08.003.13.000.0000.000.	Cultura	
08.003.13.392.0000.000.	Difusão Cultural	
08.003.13.392.0048.0000.	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	
08.003.13.392.0048.2.079.	Manutenção de Atividades Culturais	
	- 3.00.00.00.00.00 41 DESPESAS CORRENTES	
	- 3.3.00.00.00.00 41 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	- 3.3.90.00.00.00 41 APLICAÇÕES DIRETAS	
306 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
08.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.003.00.000.0000.000.	GERENCIA DE CULTURA	
08.003.13.000.0000.000.	Cultura	
08.003.13.392.0000.000.	Difusão Cultural	
08.003.13.392.0048.0000.	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	
08.003.13.392.0048.2.079.	Manutenção de Atividades Culturais	
	- 4.00.00.00.00.00 41 DESPESAS DE CAPITAL	
	- 4.4.00.00.00.00 41 INVESTIMENTOS	
	- 4.4.90.00.00.00 41 APLICAÇÕES DIRETAS	
308 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.003.00.000.0000.000.	GERENCIA DE CULTURA	
08.003.13.000.0000.000.	Cultura	
08.003.13.392.0000.000.	Difusão Cultural	
08.003.13.392.0048.0000.	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	
08.003.13.392.0048.2.115.	Apoio a eventos religiosos	
	- 3.00.00.00.00.00 41 DESPESAS CORRENTES	
	- 3.3.00.00.00.00 41 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	



**ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL
DOM AQUINO**



- 3.3.90.00.00.00	41	APLICAÇÕES DIRETAS	
309 - 3.3.90.30.00.00	41	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.003.00.000.0000.000.		GERENCIA DE CULTURA	
08.003.13.000.0000.000.		Cultura	
08.003.13.392.0000.000.		Difusão Cultural	
08.003.13.392.0048.0000.		INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	
08.003.13.392.0048.2.115.		Apoio a eventos religiosos	
- 3.0.00.00.00.00	41	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	41	APLICAÇÕES DIRETAS	
310 - 3.3.90.36.00.00	41	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
10.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO	
10.002.00.000.0000.000.		DIRETORIA URBANISMO	
10.002.15.000.0000.0000.		Urbanismo	
10.002.15.451.0000.0000.		Infra-Estrutura Urbana	
10.002.15.451.0060.0000.		URBANISMO	
10.002.15.451.0060.1.006.		Revitalização de Praças Publicas Municipais	
- 4.0.00.00.00.00	39	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	39	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	39	APLICAÇÕES DIRETAS	
361 - 4.4.90.51.00.00	39	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
Total Redução:			165.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de abril de 2014.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal